



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000064/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS, ATRAVÉS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 175, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0000064/2026 NA FORMA QUE SEGUE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS - CNPJ: 18.116.145/0001-18

CONTRATADO: DS VIAGENS TURISMO & EXPERIÊNCIAS - CNPJ 61.638.202/0001-58

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PACOTE DE VIAGEM-PASSAGEM ÁREA E HOSPEDAGEM PARA O 34º CONGRESSO BRASILEIRO DE FONOAUDIOLOGIA (CBFA 2026)

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.05.03.10.301.1003.2142.3.3.90.39.00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.352,84

DATA DE APURAÇÃO/JULGAMENTO: 20/10/2026

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO 869 DE 18 DE JANEIRO DE 2022, DECRETO 1.022, DE 21 DE MARÇO DE 2024 E INCISO II DO ARTIGO 75 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.


JÚLIA FERNANDINO NACIF
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 20/10/2026 13:52:28

Folha: 1

COMPRADIRETA
RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Número: 000064 - 2026 Data: 20/10/2026 Cotação: 000137 / 2026

Tipo Compra: Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: Aquisição de Pacote de viagem-Passagem Área e Hospedagem para O 34º Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia (CBFa 2026)

Ficha	00217	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.05.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.301.1003.2142	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Observações:



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 20/10/2026 13:47:04
Folha: 1

COTAÇÃO DE PREÇOS
MAPA SINTÉTICO DO BALIZAMENTO

Número da Cotação: 000137 - 2026 Elaborada por: Julia
Data de Início: 20/10/2026 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Data da Apuração: 20/10/2026
Objeto: 08998 - Aquisição de Pacote de viagem-Passagem Área e Hospedagem para O 34º Congresso Brasileiro Natureza: Compras e Outros Serviços de Fonoaudiologia (CBFa 2026)

Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Item: 00001	Produto: 49364 - Passagem área ida dia 11/11/2026 confins/ Florianópolis voo 2794 às 08h40min. Destino Aeroporto Herc						Consumo
	Unidade de Medida: SV			Quantidade: 1,0000		Valor Médio Unitário:	5.963,4433
Especificação: Passagem área ida dia 11/11/2026 confins/ Florianópolis voo 2794 às 08h40min. Destino Aeroporto Hercílio Luiz Florianópolis/SC. Passagem área volta dia 15/11/2026 Florianópolis/confins voo 2896 às 11h15min. Destino Aeroporto Internacional Tancredo Neves Confins/MG. Hospedagens sendo 04(noites) entrada 11/11/2026 a partir das 14h00min. Saída 15/11/2026 ate as 12h00min.							
DS TRANSPORTE E TURISMO LTDA		MINHA PRIMEIRA TRIP LTDA		CONNECTING TRIPS AGENCIA DE VIAGENS LTDA			
5.352,8400	5.352,8400 V	6.702,0000	6.702,0000	5.835,4900	5.835,4900		

Observações:

Totais dos Fornecedores	Total na Cotação	Total como Vencedor
DS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	5.352,8400	5.352,8400
MINHA PRIMEIRA TRIP LTDA	6.702,0000	0,0000
CONNECTING TRIPS AGENCIA DE VIAGENS LTDA	5.835,4900	0,0000



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 20/10/2026 13:53:24

Folha: 1

COMPRA DIRETA
RESULTADO DO JULGAMENTO

Número: 000064 - 2026 Data Compra Direta: 20/10/2026 Data Julgamento: 20/10/2026 Cotação: 000137 /

Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Tipo Compra:

Objeto: Aquisição de Pacote de viagem-Passagem Área e Hospedagem para O 34º Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia (CBFa 2026)

Fornecedor: 017185 - DS TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	049364	Passagem área ida dia 11/11/2026 confins/ Florianópolis voo 2794 às 08h40min. Destino Aeroporto Hercílio Luiz Florianópolis/SC. Passagem área volta dia 15/11/2026 Florianópolis/confins voo 2896 às 11h15min. Destino Aeroporto Internacional Tancredo Neves Confins/MG. Hospedagens sendo 04(noites) entrada 11/11/2026 a partir das 14h00min. Saída 15/11/2026 ate as 12h00min.	SV	1,0000	5.352,8400	5.352,84

Total do Fornecedor: 5.352,84

Total Geral: 5.352,84

Observações:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	Prefeitura Municipal De Fortuna De Minas
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal De Saúde
OBJETO	Aquisição de Pacote de viagem-Passagem Área e Hospedagem para O 34º Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia (CBFa 2026)

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Pacote de viagem-Passagem Área e Hospedagem para servidora Andréa Ferreira Lima Rezende Dutra que ira participar do 34º Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia (CBFa 2026) acontece de 11 a 15 de novembro de 2026.

O evento acontecerá Centro Sul, na cidade de Florianópolis, Santa Catarina.

A participação neste Congresso tem como Importância :

- Atualização científica: Reúnem pesquisadores, docentes, estudantes e profissionais para debater as evidências mais recentes da área.
 - Inovação e tecnologia: Promove discussões sobre o impacto de novas ferramentas (como inteligência artificial) na prática clínica fonoaudiologia.
 - Networking e conexões: Fortalece a rede profissional e acadêmica, unindo especialistas de diferentes regiões do Brasil.
 - Visibilidade da pesquisa: Permite que estudantes e profissionais divulguem seus estudos e contribuam para o avanço da profissão por meio de trocas de experiências,
- Também são adquiridos conhecimentos e informações que serão de grande importância para o desenvolvimento das ações e planejamento dentro da Secretaria Municipal de Saúde. Contribuindo para melhoria e qualidade ao atendimento a toda população.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta

CONSIDERANDO: A necessidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortuna de Minas.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

☒ Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, se for o caso.

☐ Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

☐ Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

utilizado o Estudo Técnico Preliminar do Processo Licitatório nº. ____/____.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

- (X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.
() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, serão elaborados o gerenciamento de riscos.

SÍNTESE DO OBJETO

Aquisição de Pacote de viagem-Passagem Área e Hospedagem para a servidora Andréa Ferreira Lima Rezende Dutra.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	01 pessoa	Serviços	Passagem área ida dia 11/11/2026 confins/ Florianópolis voo 2794 às 08h40min. Destino Aeroporto Hercílio Luiz Florianópolis/SC. Passagem área volta dia 15/11/2026 Florianópolis/confins voo 2896 às 11h15min. Destino Aeroporto Internacional Tancredo Neves Confins/MG. Hospedagens sendo 04 (noites) entrada 11/11/2026 a partir das 14h00min. Saída 15/11/2026 ate as 12h00min.	R\$5.963,4433	R\$5.963,4433

Valor Total Estimado **R\$5.963,4433**

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO

Os serviços deverão ser prestados no período 11 a 15 de Novembro de 2026, após recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento/ordem de serviço) encaminhada pelo Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

(X)	Não continuado	()	Continuado
(X)	Parcela única	()	Semanal
		()	Quinzenal
		()	Mensal
		()	Outro:

REGIME DE EXECUÇÃO

(X)	Empreitada por preço unitário	()	Contratação por tarefa
()	Empreitada por preço global	()	Contratação integrada



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

☐	Empreitada integral	☐	Contratação semi-integrada.
☐	Fornecimento e prestação de serviço associado	☐	Outros: De acordo com a necessidade da secretaria

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

☒ Não.

☐ Sim. Justificativa: _____. Critérios objetivos de avaliação: _____.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

☒ Não.

☐ Sim.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

☐ Não.

☒ Sim. Especificar:

1. A Contratada, além dos casos previsto na legislação em vigor, e responsável:

a) Por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar a administração ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato;

b) Pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudências e/ou imperícia, na execução dos serviços contratados;

2. Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros decorrentes do presente contrato.

Arcar com todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados como salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e os demais impostos, custo com deslocamento, alimentação, hospedagem, estacionamento, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do objeto da contratação.

3. Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ; a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS; ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; e à Fazenda Municipal referente ao domicílio da empresa.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

☐ Não.

☒ Sim. Especificar:

1. "Proporcionar ao contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da contratação, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação, diligenciando-nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

casos que exigem providências corretivas.

3. Prestar ao Contratado todos os esclarecimentos necessários à execução do objeto da Contratação-
4. Acompanhar e fiscalizar através da Secretaria Municipal de Administração, a execução dos serviços e o cumprimento do objeto da contratação.
5. Comparecer no local e horário marcado.
6. Paralisar ou suspender a qualquer tempo, a execução do objeto da contratação, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo do objeto executado.
7. Notificar o contratado de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto
8. Efetuar o pagamento em moeda corrente nacional em até 30 dias, mediante o recebimento da nota fiscal correspondente ao objeto da contratação, devidamente atestado pelo órgão competente, em conformidade com a autorização expedida;

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

1. Os serviços deverão ser prestados no período de 11 a 15 de novembro de 2026, após recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento/ordem de serviço) encaminhada pelo Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas.
As dúvidas/ esclarecimentos sobre a entrega/execução dos serviços podem ser enviadas aos e-mails
3. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prejuízo de 02 (dois) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto/contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.
4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta, devendo ser corrigidos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
5. Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens/serviços e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto/contrato.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso Federal?

() SIM (x) NÃO

Dotação orçamentária: 02.05.03.10.301.10003.2142.3.3.90.39.00

Res 9974/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

152293-0

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram feitas pesquisas através do Portal Nacional de contas Publicas, Contratações Similares feitas pela Administração Publica, Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada para pesquisa dos preços, conforme previsto no Art. 23 da Lei Federal n' 14313312021, não sendo possível encontrar orçamentos compatíveis, pois o tipo do serviço é muito específico, uma vez que o período do evento, tempo de permanência, horário de voo, interfere nos valores. A escolha de horários de voo e hospedagens se deu considerando os menores valores.

Objetivando a instrução do processo, foram realizadas consultas junto a fornecedores através de sites/agências de viagem sobre os preços praticados para o objeto desta contratação, obtendo os seguintes orçamentos:

ITEM 01	EMPRESA	CNPJ	VALOR
ITEM 01	DS Viagens Turismo & Experiências	61.638.202/0001-58	R\$5.352,84
ITEM 01	ASM Viagens	60.665.610/0001-36	R\$6.702,00
ITEM 01	Faial Prime Suítes	60.420.095/0001-24	R\$5.835,49

Valor estimado= R\$5.963.3443

Valor Contratado=R\$5.352,84

JUSTIFICATM: A Contratação será com a empresa DS Viagens Turismo & Experiências CNPJ 61.638.202/0001-58 considerando que foi o que apresentou menor valor RS 5.352,84 e apresentou toda a documentação solicitada para a contratação. Considerando ainda que o valor total a ser efetivamente contratado para o objeto não ultrapassa o limite de R\$65.492,11 em 2026, a contratação será feita com fundamento no art. 75, II da Lei Federal n'14.13312021, haja vista que todas as contratações de objetos que possuam a mesma natureza, somados, não ultrapassam o limite previsto no referido dispositivo.

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor Do Contrato: Andrea Batista Gonçalves Moraes.

Fiscal Do Contrato: Diana Caroline Reis.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 05/10/2026


Andrea Batista Gonçalves Moraes
Secretaria Municipal De Saúde



Cotação 01.out..2026

Reserve sua viagem para Florianópolis

Desenhamos esta opção de acordo com seu pedido. Entre em contato com um agente para consultas e reservas.



Qua., 11 - Dom., 15 de nov. de 2026
4 noites, 1 adulto

R\$ 6.702

Contate-nos

+55 83 98116 2289



Detalhe do voo



Ida

Qua. 11 nov. 2026

CNF

08:40

FLN

10:35

Direto

1 h 55 m



Azul

Voo N° AD2794

Airbus A320-100/200

Classe: Econômica

Qua. 11 nov. 2026

08:40

CNF

Belo Horizonte

Aeroporto Internacional Tancredo
Neves/Confins

Duração

1 h 55 m

Qua. 11 nov. 2026

10:35

FLN

Florianópolis

Aeroporto Hercílio Luz

Horários em hora local de cada cidade

Bagagem



Inclui uma mochila ou bolsa

Deve caber embaixo do assento
dianteiro.



Inclui bagagem de mão

Deve caber no compartimento
superior do avião.



Não inclui bagagem para
despachar

Você poderá adicionar malas no
aeroporto por uma taxa extra.



Volta

Dom. 15 nov. 2026

FLN

11:15

CNF

13:00

Direto

1 h 45 m



Azul

Voo N° AD2896

Airbus A320-100/200

Classe: Econômica

Dom. 15 nov. 2026

11:15

FLN

Florianópolis

Aeroporto Hercílio Luz

Duração

1 h 45 m

Dom. 15 nov. 2026

13:00

CNF

Belo Horizonte

Aeroporto Internacional Tancredo
Neves/Confins

Horários em hora local de cada cidade

Bagagem

**Inclui uma mochila ou bolsa**Deve caber embaixo do assento
dianteiro.**Inclui bagagem de mão**Deve caber no compartimento
superior do avião.Não inclui bagagem para
despacharVocê poderá adicionar malas no
aeroporto por uma taxa extra.

Políticas de cancelamento

Voo de bilhetes separados

E se eu quiser fazer uma alteração ou cancelamento ou se eu tiver uma reprogramação de voos combinados ou passagens diferentes?

Em voos combinados ou em reservas que incluam bilhetes diferentes, como as políticas de alteração e cancelamento são diferentes para cada bilhete, devem ser administrados separadamente, uma vez que os bilhetes são emitidos de forma independente. Considere o tempo de conexão entre essas passagens, para evitar perder algum dos voos. Lembre-se de que nem as companhias aéreas, nem a companhia poderão assumir os custos associados a remarcações, alterações ou cancelamentos que ocorram em caso de perda de um dos voos ou que a alteração de um dos bilhetes afete o status do outro.

Como posso saber se tenho este tipo de voo?

Você poderá saber se escolheu estes bilhetes antes do pagamento, através da frase: "Com esta combinação de voos, você viajará com passagens independentes". Antes de comprar, recomendamos que você reveja a bagagem incluída em cada passagem, as políticas de alteração e cancelamento, e o tempo necessário para embarcar em cada voo.

Tenho direito a desistência?

Você deve levar em consideração que o transporte comercial no Brasil é regido por um conjunto de normas, entre as quais se encontram a Resolução 400 da Agência Nacional da Aviação Civil e a Resolução 4282 da Agência Nacional de Transportes Terrestres, as Normas Internacionais da IATA (International Air Transport Association) ("Normas Aeronáuticas"). Essas normas trazem regramento específico sobre o Direito de Arrependimento, motivo pelo qual fica a cargo das companhias aéreas estabelecer as condições de cancelamento, o que acontece sem a intervenção da companhia. A Resolução 400 da Agência Nacional da Aviação Civil estabelece que você poderá exercer o Direito de Arrependimento desde que o faça no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da realização da compra, sendo certo que as companhias aéreas podem determinar em suas condições de cancelamento que esta regra somente se aplica para compras feitas com antecedência igual ou superior a 07 (sete) dias em relação à data do embarque. Por isso, consulte as condições estabelecidas pela companhia aérea antes da aquisição de seu bilhete aéreo.

Belo Horizonte - Florianópolis

Alteração de data ou itinerário

O que acontecerá se eu quiser mudar a passagem antes da viagem e o voo ainda não tiver saído?

A companhia aérea te cobrará R\$ 900 como multa pela alteração. É importante destacar que se a passagem nova for mais cara que a original, deve-se somar a diferença tarifária entre ambas.

O que acontecerá se eu quiser alterar algum dos trechos do voo e já tiver pegado o primeiro avião?

A companhia aérea te cobrará R\$ 450 como multa pela alteração. É importante destacar que se a passagem nova for mais cara que a original, deve-se somar a diferença tarifária entre ambas.

O que acontecerá se eu quiser mudar a passagem e não tiver me apresentado no aeroporto?

A companhia aérea te cobrará R\$ 900 como multa pela alteração e R\$ 550 por não apresentar-se. É importante destacar que se a nova passagem é mais cara que a original, deve-se somar a diferença tarifária entre ambas. Além disso, se sua viagem incluir mais de um trecho, a companhia aérea poderá cancelar os trechos seguintes.

Cancelamento

O que acontecerá se eu quiser cancelar a passagem antes da viagem e o voo ainda não tiver saído?

A passagem não é reembolsável.

O que acontecerá se eu quiser cancelar algum dos trechos do voo e já tiver pegado o primeiro avião?

A passagem não é reembolsável.

O que acontecerá se eu quiser cancelar a passagem e não tiver me apresentado no aeroporto?

A passagem não é reembolsável.

Os custos informados se aplicam a cada passageiro adulto e estão convertidos à moeda local segundo o câmbio do dia. Os valores devem ser pagos à vista. As alterações e os cancelamentos, em caso de ser permitidos, podem ser realizados até 24 horas antes do embarque e durante um ano a partir da data da compra. As taxas de serviço a companhia cobrados na reserva original não serão reembolsados.

Detalhes da acomodação

Faial Prime Suites ★★★★★

RUA FELIPE SCHMIDT,603, Florianópolis

Qua., 11 - Dom., 15 de nov. de 2026

4 noites, 1 adulto

🍴 🍷 🍷 🍷 🍷 🍷 🍷

✓ Cancelamento grátis ✓ Café da manhã

Endereço

RUA FELIPE SCHMIDT,603
Florianópolis

Check in

Qua. 11 nov. 2026
14:00 h

Check out

Dom. 15 nov. 2026
12:00 h

Inclui

- ✓ Cancelamento grátis
- ✓ Café da manhã

Quarto

Quarto quádruplo premium

Características da acomodação

- | | | |
|--|--|---|
| ✓ Sala de reuniões | ✓ Cadeiras de rodas disponíveis | 🍴 Restaurante |
| ✓ Banheiro adaptado para pessoas com mobilidade reduzida | 🍷 Serviço de quarto | ✓ Menu vegetariano (a pedido) |
| ✓ Câmera de segurança em áreas comuns | 🚪 Elevador | ✓ Estacionamento coberto |
| 🍷 Serviço de quarto (alimentação) | ✓ Aceita animais de estimação de pequeno porte com custo adicional | 🏋️ Academia |
| ✓ Estacionamento com custo adicional | ✓ Serviço de lavanderia com custo adicional | ✓ Unidades adaptadas para pessoas com mobilidade reduzida |
| ✓ Depósito de bagagem grátis | 🍷 Bar | 🌬 Ar-condicionado nas áreas comuns |
| ✓ Acessível para pessoas com mobilidade reduzida | ✓ Recepção 24h | ✓ Serviço de manobrista |
| 🍴 Café da manhã | 📶 Wi-Fi grátis nas áreas comuns | ✓ Estacionamento acessível para cadeiras de rodas |
| ✓ Tensão elétrica de 220V | ✓ Business center | ✓ Proibido fumar em todos os ambientes |
| ✓ TV nas áreas comuns | | |

Fotos da acomodação

i É bom saber

Na hospedagem:

- Crianças de até 6 anos podem ser acomodadas gratuitamente em camas existentes.
- Somente cães são permitidos como animais de estimação.

Políticas de cancelamento**Faial Prime Suites**

Você pode cancelar grátis até 08/11/2026 às 01h00. Haverá uma penalidade de 25% sobre o valor total da tarifa a partir de 08/11/2026 às 01h00 até 11/11/2026 às 01h00. Todos os horários estão expressos em hora local (GMT-3). Caso não se apresente (no show), será cobrado o valor total da tarifa.



Valores referentes ao momento da pesquisa, sujeitos a alterações a qualquer tempo. Não podemos garantir que estes serão os preços vigentes no momento da contratação. Os Termos e Condições podem ser consultados em <https://ag00079179-hoteldo.e-agencias.com/quotations/PRc7828c6073d646d68c706daf7143a3f829848105>

ASM**TURISMO****LTDA:6066****561000013****6**

Assinado de forma
digital por ASM
TURISMO
LTDA:60665610000136
Dados: 2026.10.01
17:27:20 03'00'

CONFINS - FLORIANOPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Voos



*As linhas do trajeto entre os aeroportos exibidas neste mapa podem não representar exatamente o trajeto que a aeronave executará.

✈ IDA

quarta., 11 de nov. 26

quarta., 11 de nov. de 2026

08:40

CNF

Belo Horizonte
Confins

Duração

1h 55m



quarta., 11 de nov. de 2026

10:35

FLN

Florianópolis

Voo: 2794

Econômica

1x Bagagem de mão

1x Item pessoal

 **VOLTA**

 domingo., 15 de nov. 26

domingo., 15 de nov. de 2026

11:15

FLN

Florianópolis

Duração

1h 45m



domingo., 15 de nov. de 2026

13:00

CNF

Belo Horizonte

Confins

Voo: 2896

Econômica

1x Bagagem de mão

1x Item pessoal

CNPJ: 60.420.095/0001-24

Hospedagem



Ver mais 3

Faial Prime Suites

★★★★★ 4.6

R. Felipe Schmidt, 603 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-001, Brazil

Check-in

11/11/2026 14:00

Check-out

15/10/2026 12:00



Quartos

1

Resumo

HOSPEDAGEM

Faial Prime Suites

★★★★★ 11/11/2026 - 15/10/2026

 **Ida 08:40 CNF**

Direto

FLN 10:35 quarta., 11 de nov. 26

 **Volta 11:15 FLN**

Direto

CNF 13:00 domingo., 15 de nov. 26

Valores

Voos

R\$ 5.835,49

Valor Total

R\$ 5.835,49

*Valores sujeitos a alterações

Cotação gerada por **CONNECTING TRIPS**

Atualizada em 15/10/2026 às 11:21



Passageiro: Andrea Dutra

Período: 11 a 15 de novembro de 2026 (4 noites)

Reserva DS Viagens: 74359360400

Olá, Andrea! Sua viagem para Florianópolis está confirmada. Este voucher reúne todos os dados da sua passagem aérea e da hospedagem em um único documento — guarde-o e leve-o (impresso ou no celular) no dia do embarque e no check-in do hotel.

✓ Reserva confirmada — voos e hotel pagos e garantidos

→ VOO DE IDA

IDA

Quarta-feira, 11 de novembro de 2026

08:40

Belo Horizonte (CNF)

Aeroporto Internacional Tancredo Neves / Confins

1h55 de voo
Voo direto

10:35

Florianópolis (FLN)

Aeroporto Hercílio Luz

Cia aérea: AzulVoo: 2794Classe: EconômicoeTicket: BMWD3D-0Bagagem: 1 mochila/bolsa + 1 bagagem de mão (sem despacho incluso)

→ VOO DE VOLTA

VOLTA

Domingo, 15 de novembro de 2026

11:15

Florianópolis (FLN)

Aeroporto Hercílio Luz

1h45 de voo
Voo direto

13:00

Belo Horizonte (CNF)

Aeroporto Internacional Tancredo Neves / Confins

Cia aérea: AzulVoo: 2896Classe: EconômicoeTicket: BMWD3D-0Bagagem: 1 mochila/bolsa + 1 bagagem de mão (sem despacho incluso)

⚠️ Recomendações importantes

- Chegue ao aeroporto com **2 horas de antecedência** em relação ao horário do voo.
- Esta tarifa **não inclui bagagem para despachar** — apenas item pessoal e bagagem de mão.

🏠 HOSPEDAGEM

Faial Prime Suites — Florianópolis, SC

Rua Felipe Schmidt, 603 — Florianópolis, SC | Tel: 0800 480 0099 / (48) 3203-2766

Check-in

Quarta-feira, 11/11/2026 — a partir das
14:00h

Check-out

Domingo, 15/11/2026 — até as 12:00h

Duração

4 noites

Acomodação

Suite Dupla Executive (1 cama de casal) — 1
adulto

Regime

Café da manhã (buffet)

Titular da reserva

Andrea Dutra



Nº DA RESERVA DS VIAGENS

74359360400

COMODIDADES DO HOTEL

- Restaurante no local
- Serviço de quarto (com custo adicional)
- Menu vegetariano disponível (a pedido)
- Academia
- Estacionamento coberto (com custo adicional)
- Elevador
- Sala de reuniões
- Cadeiras de rodas disponíveis
- Banheiro adaptado para mobilidade reduzida
- Unidades adaptadas para mobilidade reduzida
- Câmera de segurança em áreas comuns
- Serviço de lavanderia (com custo adicional)
- Aceita cães de pequeno porte (com custo adicional)

Informações adicionais: crianças de até 6 anos ficam gratuitas utilizando as camas existentes do quarto. Hóspedes menores de 18 anos somente podem se hospedar acompanhados de responsável legal ou com autorização assinada e reconhecida em cartório (Lei 8.069/1990). Apenas cães são aceitos como pets.

POLÍTICAS DE CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO

Hospedagem — Faial Prime Suites

- Cancelamento **gratuito até domingo, 08/11/2026 às 14:00h** (horário de Brasília).
- Cancelamento entre 08/11/2026 14:00h e 11/11/2026 14:00h: penalidade de **25% do valor total** da reserva.
- **No-show** (não comparecimento): penalidade de 25% do valor total.

Passagem aérea — Azul

- Alteração antes do voo: multa de **R\$ 900,00** por passageiro/trecho (+ diferença tarifária, se houver).
- Alteração após a utilização do primeiro trecho: multa de **R\$ 450,00**.
- **No-show:** multa de R\$ 900,00 + R\$ 550,00, podendo haver cancelamento dos trechos seguintes.
- Cancelamento é sempre **não reembolsável**.
- Alterações e cancelamentos podem ser feitos até 24h antes do embarque e dentro do prazo de 1 ano a partir da compra.

Qualquer dúvida sobre seu voo ou hospedagem, fale com a DS Viagens antes de contatar diretamente a companhia aérea ou o hotel — estamos aqui para te ajudar durante toda a viagem!

Este voucher reúne as informações de confirmação emitidas pela companhia aérea e pelo hotel. Em caso de divergência, prevalecem os termos do voucher original de cada fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DS TRANSPORTE E TURISMO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2500581021

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PAPAGAIOS

Local

4 JULHO 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

**CONFERE COM A
INTERNET**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216698338 em 08/07/2025 da Empresa DS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, Nire 31216698338 e protocolo 254386113 - 07/07/2025. Efeitos do registro: 04/07/2025. Autenticação: EA51664D3E7FD11FF5726AB2F99BC5564E4D9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/438.611-3 e o código de segurança Tmte Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/438.611-3	MGP2500581021	07/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
420.411.396-68	GERALDO SAVIO SANTANA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216698338 em 08/07/2025 da Empresa DS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, Nire 31216698338 e protocolo 254386113 - 07/07/2025. Efeitos do registro: 04/07/2025. Autenticação: EA51664D3E7FD11FF5726AB2F99BC5564E4D9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/438.611-3 e o código de segurança Tmte Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DS TRANSPORTE E TURISMO LTDA

1. GERALDO SAVIO SANTANA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 420.411.396-68, documento de identidade 1313131, null, com domicílio / residência a PRACA PADRE WALDEMAR, número 116, APT 201, bairro / distrito CENTRO, município PAPAGAIOS - MINAS GERAIS, CEP 35.669-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DS TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será ATIVIDADE DE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO, NACIONAL E INTERNACIONAL, COMPREENDENDO A OFERTA, RESERVA E VENDAS A CONSUMIDORES DE UM OU MAIS DOS SEGUINTESSERVICOSTURISTICOS FORNECIDOS POR TERCEIROS: PASSAGENS, ACOMODACOES E SERVICOS EM MEIOS DE HOSPEDAGEM. PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS E ESTUDANTES SOB O REGIME DE FRETAMENTO E TURISTICO DE SUPERFICIE E O TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA FAUSTINO PEREIRA DA FONSECA, número 174, LETRA A, bairro / distrito VASCO LOPES, município PAPAGAIOS - MG, CEP 35.669-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 04/07/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
GERALDO SAVIO SANTANA	30.000	30.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) GERALDO SAVIO SANTANA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2500581021



MG20068914

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216698338 em 08/07/2025 da Empresa DS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, Nire 31216698338 e protocolo 254386113 - 07/07/2025. Efeitos do registro: 04/07/2025. Autenticação: EA51664D3E7FD11FF5726AB2F99BC5564E4D9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/438.611-3 e o código de segurança Tmte Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DS TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Faculta-se ao sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Décima Sétima - Ficam as quotas que compõem ou que venham a compor o capital desta sociedade, gravadas com cláusula de impenhorabilidade, incomunicabilidade conjugal e inalienabilidade parcial.

Cláusula Décima Oitava - Fica a sociedade autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do sócio, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Nona - Por este ato determina-se a subordinação desta sociedade ao regime da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2500581021



MG20068914

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216698338 em 08/07/2025 da Empresa DS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, Nire 31216698338 e protocolo 254386113 - 07/07/2025. Efeitos do registro: 04/07/2025. Autenticação: EA51664D3E7FD11FF5726AB2F99BC5564E4D9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/438.611-3 e o código de segurança Tmte Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DS TRANSPORTE E TURISMO LTDA

nº. 10.406/2002, supletivamente pela Lei nº. 6.404/76 e em obediência a Instrução Normativa DREI nº 81 de 10/06/2020.

Cláusula Vigésima - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Vigésima Primeira - Fica eleito o foro de PITANGUI - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

PAPAGAIOS, 4 de Julho de 2025.

GERALDO SAVIO SANTANA

Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2500581021



MG20068914

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216698338 em 08/07/2025 da Empresa DS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, Nire 31216698338 e protocolo 254386113 - 07/07/2025. Efeitos do registro: 04/07/2025. Autenticação: EA51664D3E7FD11FF5726AB2F99BC5564E4D9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/438.611-3 e o código de segurança Tmte Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/438.611-3	MGP2500581021	07/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
420.411.396-68	GERALDO SAVIO SANTANA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216698338 em 08/07/2025 da Empresa DS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, Nire 31216698338 e protocolo 254386113 - 07/07/2025. Efeitos do registro: 04/07/2025. Autenticação: EA51664D3E7FD11FF5726AB2F99BC5564E4D9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/438.611-3 e o código de segurança Tmte Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, de NIRE 3121669833-8 e protocolado sob o número 25/438.611-3 em 07/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31216698338, em 08/07/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
420.411.396-68	GERALDO SAVIO SANTANA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
420.411.396-68	GERALDO SAVIO SANTANA

Belo Horizonte, terça-feira, 08 de julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por Glaucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 08/07/2025, às 09:33 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/438.611-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216698338 em 08/07/2025 da Empresa DS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, Nire 31216698338 e protocolo 254386113 - 07/07/2025. Efeitos do registro: 04/07/2025. Autenticação: EA51664D3E7FD11FF5726AB2F99BC5564E4D9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/438.611-3 e o código de segurança Tmte Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 08 de julho de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216698338 em 08/07/2025 da Empresa DS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, Nire 31216698338 e protocolo 254386113 - 07/07/2025. Efeitos do registro: 04/07/2025. Autenticação: EA51664D3E7FD11FF5726AB2F99BC5564E4D9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/438.611-3 e o código de segurança Tmte Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 61.638.202/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2025
NOME EMPRESARIAL DS TRANSPORTE E TURISMO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar (Dispensada *) 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal (Dispensada *) 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional (Dispensada *) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FAUSTINO PEREIRA DA FONSECA	NUMERO 174	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 35.669-000	BAIRRO/DISTRITO VASCO LOPES	MUNICÍPIO PAPAGAIOS
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DSTRANSPORTEETURISMOLTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (37) 9979-1492	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/01/2026 às 11:33:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


CONFERE COM
INTERNET



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DS TRANSPORTE E TURISMO LTDA
CNPJ: 61.638.202/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:26:42 do dia 11/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2026.

Código de controle da certidão: **0A0A.73BE.1345.4E26**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


**CONFERE COM A
INTERNET**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.638.202/0001-58
Razão social: DS TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Endereço: RUA FAUSTINO PEREIRA DA FONSECA 174 LETRA A/ VASCO LOPES /
PAPAGAIOS / MG / 35669-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2026 a 14/11/2026

Certificação Número: 2026101616206510552592

Informação obtida em 20/10/2026 13:30:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


**CONFERE COM A
INTERNET**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
MINAS GERAIS



Verificar Autenticidade

Certidão de Débitos

Avenida Francisco Valadares da Fonseca, 250 - Vasco Lopes CNPJ: 18313866000118 CEP: 35669000 Telefone:

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

DS TRANSPORTE E TURISMO LTDA

CNPJ/CPF:

61.638.202/0001-58

Endereço:

Rua FAUSTINO PEREIRA DA FONSECA, 174-A, , VASCO LOPES, Papagaios, MG, Cep - 35669-000

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

9915

Chave de Autenticidade:

3F7844AECA5B36484997AA8ECA9684E201

Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:

http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9C3JAL&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=3F7844AECA5B36484997AA8ECA9684E201

CERTIFICA-SE PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE O CONTRIBUINTE ESPECIFICADO ACIMA NÃO POSSUI DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.
RESSALVA-SE AO MUNICÍPIO DE PAPAGAIOS-MG O DIREITO DE APURAR E COBRAR QUAISQUER DÉBITOS APURADOS APÓS O FORNECIMENTO DESTA CERTIDÃO.

**CONFERE COM A
INTERNET**

Prefeitura Municipal de Papagaios, Terça-feira, 6 de Outubro de 2026

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS